ANNA MATINIOS MIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º016 /2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionadas, aprovados conforme Edital nº. 047/2011, 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 15 do Edital nº. 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze)** dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, nos dias 13 de Março de 2012 das 13:00 da Tarde as 17:00 horas e no dia 20 de Março de 2012 das 13:00 ás 17:00 no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 13/03/2011 a 20/03/2011 conforme item 16 do edital n°039/2011

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

DÚVIDAS SOBRE DOCUMENTOS E EXAMES SOMENTE SERÃO ESCLARECIDAS NO DIA 13 DE MARÇO DE 2012 E NO DIA 20 DE MARÇO DE 2012.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS



Estado do Paraná Gabinete Municipal

- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso .
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- I) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente,o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- o) Comprovante de endereço.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.
- 2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:
 - a) Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos;
 - b) Eletrocardiograma ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade:
 - c) Exame Preventivo de Câncer de Próstata PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
 - d) Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;
 - e) Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS



Estado do Paraná Gabinete Municipal

metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butabarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).

- f) Laringoscopia.
- g) Avaliação psicológica
- 2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
- 2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
- 2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
- 2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
- 2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
- 2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
- 2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
- 2.11Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°039/2011.
- 2.13 **A partir do dia 14 de Março de 2012** será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
- 2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
- 2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

EDUCADOR INFANTIL

Cargo	Nome	Classificação
	MAIRANE GARBUIO PEREIRA	66°
	JULIANA PINTO NOGUEIRA	67°
EDUCADOR INFANTIL	KARIZE MORAIS LEANDRO	68°
	KASSIA REGINA KESSIN BUNEL	69°
	SABRINA MARIA AUGUSTO	70°
	KLEIANE APARECIDA PRZYBYLOVIECZ	71°
	CRISTIANE VOSS LOURENCO	72°
	APARECIDA DIAS PLAISANT	73°
	SONIA MARA ARAUJO DE CARVALHO	74°
	MARISTELA MENDES DA SILVA	75°
	AMELIA BOGDANOVICZ REITOR	76°
	LUCIANE TEREZINHA MOREIRA	77°
	TATIANA DE SOUZA DA COSTA	78°
	JOZELAINE LEITE DOS SANTOS	79°
	LORIZE QUINTINO DA SILVA	80°
	FERNANDA NASCIMENTO DE MOURA MULLER	81°
	GISELLE CRISTIANE DE SOUZA LIMA	82°
	ISABELE PRISCILA POLETTI CABRAL	83°
	MARIA ISABEL PADOVANI MARTINS	84°

Matinhos, 06 de Março de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito